

Decreto Nº 1838 - de 31 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.617,37 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1661, 14 de Fevereiro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.617,37 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezeseite reais e trinta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE | - - - - - R\$ | 5.517,37 |
| 2.02.00.09.272.0001.2.0015-100 - 3.1.91.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS RPPS | - - - - - R\$ | 7.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 12.517,37 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 12.517,37 |

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

| | | |
|---|---------------|------------------|
| 2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO | - - - - - R\$ | 3.100,00 |
| 2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO | - - - - - R\$ | 5.500,00 |
| 2.04.01.15.451.0003.2.0033-117 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO | - - - - - R\$ | 3.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 12.100,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 12.100,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 24.617,37 |

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **24.617,37**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE | - - - - - R\$ | 3.017,37 |
| 2.02.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| 2.02.00.04.122.0001.2.0009-117 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE | - - - - - R\$ | 3.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 10.517,37 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 10.517,37 |

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

| | | |
|---|---------------|------------------|
| 2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO | - - - - - R\$ | 3.100,00 |
| 2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| 2.04.01.26.782.0003.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 11.100,00 |

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 2.04.02.17.512.0004.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 04 | - - - - - R\$ | 14.100,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 24.617,37 |

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **24.617,37**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Maio de 2019

RITA DE CASSIA RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 596.758.966-04